MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

1. – FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de credenciamento no Processo Administrativo NUP 63063.052054/2025-01, Edital de Credenciamento nº 01/2025, termo nº 86700/2025-044/00, junto ao CIMO – CENTRO DE IMAGENS E MODELOS EM ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 26.844.357/0001-40, localizada na cidade de CAMPO GRANDE-MS, cujos serviços são imprescindíveis para o pleno atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) e também para manter de forma eficiente, eficaz, segura e confiável as atividades finalísticas deste Hospital Naval.

Cabe destacar que o processo de credenciamento visa cumprir o disposto na DGPM-401(4ª REV.), que versa a respeito das Normas para Assistência Médico-Hospitalar na Marinha do Brasil, estabelecendo procedimentos, condições de atendimento e indenizações para assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes.

Em razão da complexidade, da grande demanda e da diversidade de especialidades requeridas nos diversos atendimentos, alguns procedimentos médico-hospitalares não são prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) nas dependências do Hospital Naval de Ladário, procedimentos que são necessários na prática clínica como métodos auxiliares para o diagnóstico de diversas patologias. Nesse sentido, a contratação excepcional de prestadores de serviços de saúde se faz necessária, haja vista a necessidade permanente de atender as demandas decorrentes do dia a dia.

1.2 - ENQUADRAMENTO LEGAL:

O credenciamento tem seu embasamento legal previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/21, com atenção aos requisitos de transparência, economicidade e legalidade.

1.3 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 5 de 2017, será designado por meio de Portaria deste Hospital, representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. Deverá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

1.4 - RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

A visita técnica prevê o acompanhamento referente a execução do contrato, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas e, assim, garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados.

Ladário-MS, na data da assinatura.

RENATA XAVIER DE LEMOS
Primeiro-Tenente (S)
Encarregada da Seção de Credenciamento
CPF: 092.810.236-01

DENISE MOREIRA DE ARAÚJO
Capitão-Tenente (Md)
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF: 036.225.291-21

2. - DA AUTORIZAÇÃO:

Diante do exposto e com amparo nos elementos técnicos apresentados na Justificativa restrito aos aspectos legais e formais do processo, **AUTORIZO** o processo de contratação direta, com fulcro no art. 72, inciso VIII e art. 79, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a regularidade da instrução processual, a presença de justificativa técnica e a compatibilidade do preço com a realidade de mercado.

Ladário-MS, na data da assinatura.

EUGENIO FRANCISCO PINTADO ZEVALLOS
Capitão de Fragata (CD)
Vice-Diretor
CPF: 076.753.067-59

Assinatura Digital Institucional
Renata X. de Lemos
092.***.***-01
07/08/2026 12:57:07 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Denise M. de A. Dalzini
036.***.***-21
11/08/2026 11:51:05 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Eugenio F. P. Zevallos
076.***.***-59
19/08/2026 16:48:45 -03 CPF